



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsA nº 052/2005

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 195/2005

Regulamentar a implantação de Contratos de Prestação de Serviços Educacionais, como norma para início de Cursos de Especialização *Lato Sensu*.

A LXXII Plenária do Conselho Acadêmico, CsA, da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- 1) A necessidade da regulamentação da prestação de serviço aos alunos matriculados dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*;
- 2) a inadimplência dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*;
- 3) a importância na concretização e consolidação dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*;
- 4) o aumento significativo no número de alunos e de cursos, e visando a qualidade dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*.

RESOLVE:

Art. 1 Estabelecer como norma básica para início de Cursos de Especialização *Lato Sensu*, a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entre os alunos e a Gestora Financeira do Curso, com Execução da UEG;

Art. 2 A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação e assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

LXXII Plenária do Conselho Acadêmico, CsA, da Universidade Estadual de Goiás, aos cinco dias de outubro de 2005.

Reitor José IZECIAS de Oliveira
Presidente